

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 KM, ano 2019, modelo 2019, tipo pick-up, cabine Dupla, 4 portas, branca, emplacada para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com COVÊNIO/ MDS- Nº 856201/2017- SICONV Nº 093586/2017.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição dos veículos para o CRAS é de grande importância, pois esses veículos irão ajudar no deslocamento da equipe Centro que, assim como os demais, trabalha com família em situação de vulnerabilidade e precisa estar sempre preparado para atender as ocorrências, necessitando de um carro ágil e confortável.

3.2. Esses veículos serão fundamentais para dar o suporte necessário aos funcionários da Secretaria por meio do CRAS para garantir dessa forma, a ampliação e potencialização dos trabalhos sociais/atendimentos que são realizados em Cumaru do Norte, através das visitas e buscas domiciliares para o devido acompanhamento das famílias assistidas por este Centro ou que não estão sendo atendidas por esse serviço.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	UND	QDT
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL	UN	1
	<p>VEÍCULO DE SERVIÇO, CAMINHONETE TIPO PICK-UP; DIESEL, CABINE DUPLA; MODELO/ANO 2019/2020; ZERO QUILOMETRO; COR BRANCA; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS DULTOS; MOTOR DIESEL NO MÍNIMO 2.4; TRANSMISSÃO MANUAL, MÍNIMO 05 MARCHAS, MÍNIMO 170 CV;</p> <p>DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MOTOR 04 CILINDROS, 4X4, TURBO, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, RODAS DE AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 800 KG; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 LITROS DE COMBUSTÍVEL (DÍSEL), FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS.</p> <p>BEM COMO:</p> <p>A) ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE TRÂNSITO E LEGISLAÇÕES VIGENTES;</p> <p>B) ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO HOMOLOGADOS PELO PROCONVE/IBAMA;</p> <p>C) DEVERÁ ATENDER AOS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 1, DE 11/02/1993, E Nº 272, DE 14/09/2000, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.</p> <p>D) O VEÍCULO ESPECIFICADO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DAS RESOLUÇÕES 415/2009 DO CONAMA E A 65/2011 DA ANP, NO QUE TANGE A UTILIZAÇÃO DO COMBUSTÍVEL DIESEL S10</p> <p>MARCA:</p>		

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSO:

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

5.2 Os recursos financeiros para a execução do objeto decorrente do CONVÊNIO/MDS Nº 856201/2017- SICONV Nº 093586/2017, neste ato fixados em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

- I- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da concedente, autorizado pela Lei nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017. Publicado no DOU de 11 de janeiro de 2017, UG 330013, assegurado pela nota de empenho nº 2017NE800249, vinculado ao Programa de Trabalho nº 082442037B300001, PTRES 091883, a conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, fonte de recursos 100, Natureza de despesa 444041.
- II- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), relativos à contrapartida do CONVENETE, consignados na Lei orçamentaria nº 308, 19 de dezembro de 2016, do Município de Cumaru do Norte.

6. PRAZO PARA ENTREGA E LOCAL PARA ENTREGA:

6.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade e solicitação do setor de compras, e a CONTRATADA terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada. E correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

6.2 O veículo deverá ser entregue na cede Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará no prédio da Prefeitura Municipal.

7. PRAZO DA PROPOSTA:

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa à nota fiscal. Que, somente após a Confirmação do Pagamento será retirada a mercadoria no estoque da contratada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;
- **Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;**

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;
- Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação efetuada pela Organização.

Deusilene Feitosa Simões
Secretaria Municipal de Assistência Social